



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.180 /

“REVOGA O DECRETO Nº 11.604, DE 30 DE MAIO DE 2015, QUE ‘DISPÕE SOBRE AS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS FUNDOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS’.”

O Prefeito Municipal Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 11.604, de 30 de maio de 2015, que “Dispõe sobre as prestações de contas dos fundos municipais e dá outras providências”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 10 DE MARÇO DE 2017

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

ROGÉRIO OLIVEIRA MOISÉS
Secretário Municipal de Controle Interno

Publicado no “Jornal da Mantiqueira”, edição nº. 12371, de 19, 03/2017.